



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA - DEFINITIVO

O ENG. CIVIL ELIAS FERREIRA SOEIRO CREA 1520404239-PA, responsável técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Colares e o ENG. CIVIL VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO CREA 21732-D/PA, responsável técnico da Empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI, com CNPJ: 27.772.324/0001-02, que executou a **Recuperação da Praça “Bom Jesus dos Navegantes” e do espaço público Orla de Colares, Centro no município de Colares, Pará**, procederam **“IN LOCO”**, completa vistoria, para efeito de recebimento da obra e serviços a seguir discriminados:

Administração Local (100% sem pendência), Serviços Preliminares (100% sem pendência), Demolições e Retiradas (100% sem pendências), Movimento de Terra (100% sem pendência), Fundações (100% sem pendência), Estrutura (100% sem pendência), Pisos (100% sem pendência), Pinturas (100% sem pendência), Diversos (100% sem pendência), Limpeza Final (100% sem pendência).

Após completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos a obra, ficou constatado que todos os serviços foram executados e concluídos dentro do prazo contratual em total consonância com o estabelecido em contrato, especificações e demais normas técnicas vigentes, razão pela qual, lavramos o presente Termo, com o qual damos mutua, plena e geral quitação das obras e serviços a cargo da firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece a o Artigo 1245 do Código Civil.

Colares/PA, 22 de novembro de 2024.

ELIAS FERREIRA SOEIRO
ENG. CIVIL CREA Nº 1520404239PA
FISCAL DO CONTRATO Nº 109/2024
PORTARIA Nº 017/2022-PMC